



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 239/2022-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE, o(a) servidor(a) deste município MARLISSON JACINTO CINTRA ALVES, Matrícula Nº. 12.581, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) CELSON DOUGLAS DAS NEVES SILVA Matrícula Nº. 1.317, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de abril de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito